

Aprovar a atualização da Tabela Salarial do Centro de Educação Profissional – CEP-UNIVATES

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os artigos 23, inciso XXIII, e 75 do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES; a resolução 056/Reitoria/Univates, de 13/07/2006, que aprova o Plano de Pessoal Docente do Centro de Educação Profissional – CEP–UNIVATES com alteração na tabela salarial dos professores (Anexo I) e atualização ao Estatuto do Centro Universitário UNIVATES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a atualização da Tabela Salarial do Centro de Educação Profissional – CEP-UNIVATES, conforme quadro a seguir:

<b>Padrão</b>	<b>Titulação</b>	<b>Valor</b>
CPA 1	Graduado	R\$ 12,00 (doze reais)
CPB 1	Especialista	R\$ 12,36 (doze reais e trinta e seis centavos)
CPC 1	Mestre	R\$ 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos)
Emergencial	-	R\$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos)

**Art. 2º** A presente Resolução vige retroativamente a 1º de março de 2009, respeitados eventuais acréscimos previstos em Convenção Coletiva.

**Art. 3º** Revoga-se a tabela salarial dos professores constante no Anexo I da Resolução 056/Reitoria/Univates, de 13/07/2006, bem como demais disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES